

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº 01-5/SA de 22/01/2021

Extraordinário – 1º Semestre 2021

# VAGAS REMANESCENTES AGROPECUÁRIA

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. Carolino da Motta e Silva, município de Espírito Santo do Pinhal/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes da 2ª série do Curso Técnico acima citado**, para o ANO LETIVO de 2021.

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho se for o caso;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, dos cursos em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **25/01/2021 a 09/02/2021**, através do link [www.etcopinhal.com.br](http://www.etcopinhal.com.br) menu **Vagas Remanescentes** ou <https://etcopinhal.wordpress.com/vagas>.
2. **No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:**
  - 2.1. *Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);*
  - 2.2. *Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino FUNDAMENTAL / 1º Grau;*
  - 2.3. *Declaração firmada pela direção da escola de origem de conclusão da 1ª série do Ensino Médio;*
  - 2.4. *Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;*
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. **A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios descritos no item 2 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. *Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.*
    - 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado conforme cronograma anexo através do site da Etec [www.etcopinhal.com.br](http://www.etcopinhal.com.br) > **vagas Remanescentes**. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e047acad@cps.sp.gov.br](mailto:e047acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
  - 1.2. *Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de prova presencial conforme cronograma anexo.*
    - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site da Etec.
    - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

- A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- Persistindo o empate a vaga será sorteada.
- A classificação final será divulgada pela Etec **conforme o cronograma anexo**.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

- O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- A matrícula será efetuada conforme cronograma anexo.
- Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [www.etcpinhal.com.br](http://www.etcpinhal.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### **VI - Disposições Finais**

- Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de janeiro de 2021

Divulgado em \_\_\_ 22 \_\_\_ / \_\_\_ 01 \_\_\_ / 2021 \_\_\_



Paulo Roberto Latarini Filho  
Diretor de Etec  
RG. 43.497.693-3/SP